



LEI Nº. 585, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao Orçamento vigente do Município de Pindoretama-Ce, Crédito Adicional Especial para criação da fonte de recurso e elementos de no Orçamento do Município de Pindoretama, no valor de **R\$ 563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais)**, o qual obedecerá à seguinte classificação orçamentária:

01 – Secretaria de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 01. 01 Secretaria de Administração e Finanças

Classificação Funcional Programática	Ação e elemento de despesa	Valor R\$
04 122 0002 2 001	Manutenção e Funcionamento da Sec de Administração e Finanças	
	3.3.90.31.00 Premiações cult. art. cient. desp. e outras	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
	Total	15.000,00

02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.01 Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional Programática	Ação e elemento de despesa	Valor R\$
04 124 0017 2.086	Gestão das Atividades da Ouvidoria do Município	
	3.3.90.30.00 Material de consumo	



	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total		11.000,00

12 – Secretaria Municipal de Cultura

Unidade Orçamentária: 12.01 Secretaria Municipal de Cultura

Classificação Funcional Programática	Ação e elemento de despesa	Valor R\$
13 392 0009 1.048	Incentivo Participação dos Jovens em Pojetos Culturais	
	3.3.90.30.00 Material de consumo	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
	3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
	3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
13 392 0002 2.087	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura	
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	



1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00



	3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
	3.3.90.95.00 Indeniz. pela exec. de trab. de campo	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
13 392 0011 2.088	Promoção e Apoio às Manifestações Culturais Folclóricas Artísticas	
	3.3.90.30.00 Material de consumo	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	49.000,00
	1701000000 Outros Convênios do Estado	1.000,00
	3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
	1701000000 Outros Convênios do Estado	1.000,00
	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
	1701000000 Outros Convênios do Estado	1.000,00
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
	1701000000 Outros Convênios do Estado	1.000,00
13 813 0011 2.089	Revitalização do Projeto Pindorecana	
	3.3.90.30.00 Material de consumo	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	



1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
TOTAL	421.000,00

13 – Controladoria Geral do Município

Unidade Orçamentária: 13.01 Controladoria Geral do Município

Classificação Funcional Programática	Ação e elemento de despesa	Valor R\$
04 124 0017 2.090	Gestão das Atividades da Controladoria Geral do Município	
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
	3.1.90.13.00 Obrigações patronais	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
	3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
	3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
	3.3.90.14.00 Diárias - civil	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
	3.3.90.30.00 Material de consumo	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	



3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total		116.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS R\$ 563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais)

Art. 2º - A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como Fonte de Recursos **ANULAÇÃO** parcial de dotações orçamentária, nos termos do Art. 43, § 1º.III da Lei No 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Anulação:

01 – Secretaria de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 01.01 Secretaria de Administração e Finanças



Classificação Funcional Programática	Ação e elemento de despesa	Valor R\$
04 122 0002 2 001	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração e Finanças	
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
	Total	15.000,00

02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.01 Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional Programática	Ação e elemento de despesa	Valor R\$
04 124 0017 2.007	Gestão das Atividades da Controladoria Geral e Ouvidoria do Município	
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
	3.1.90.13.00 Obrigações patronais	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
	3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
	3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
	3.3.90.14.00 Diárias - civil	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	
3.3.90.30.00 Material de consumo		



1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total		127.000,00

06. Sec. De Educação, Cultura e Juventude

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Educação

Classificação Funcional Programática	Ação e elemento de despesa	Valor R\$
13 392 0009 1.028	Incentivo Participação dos Jovens em Pojetos Culturais	



	3.3.90.30.00 Material de consumo	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
	3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
	3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
	3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
12 122 0002 2.027	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Sec. Educação	
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
	3.1.90.13.00 Obrigações patronais	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
	3.3.90.30.00 Material de consumo	
	5000000000 Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
	5000000000 Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00



13 392 0011 2.041	Promoção e Apoio às Manifestações Culturais Folclóricas Artísticas		
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
	1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	50.000,00
	3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	
	1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	
	1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	5.000,00
13 813 0011 2.042	Revitalização do Projeto Pindorecana		
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
	1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	50.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	20.000,00	
TOTAL			421.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais)

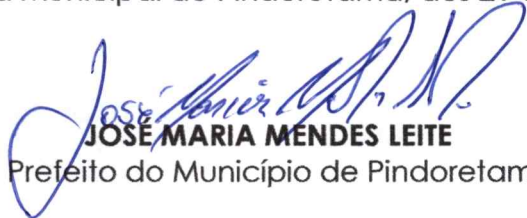
Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite do total das Despesas Autorizadas na Lei Municipal nº 570 de 03 de novembro de 2021, com finalidade de reforçar as dotações ora criadas, utilizando como fonte de



recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 21 de fevereiro de 2022.


JOSE MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

PUBLICADO
Conforme Art. 88 da Lei
Orgânica do Município
Em: 22 / 02 / 2022
Edroelina

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do estado do Ceará - APECE
Nº 2897 Pág.: 93 Em: 22/02/2022
Edroelina